

# MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da MAPFRE Seguros Gerais S.A., elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As referidas Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

### Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos no exercício de 2024 totalizaram R\$ 9.556,4 milhões com aumento de R\$ 140,2 milhões ou 1,5% em relação ao ano anterior. O aumento ocorreu nas carteiras de Grandes Riscos e Massificados.

### Sinistralidade

A sinistralidade no exercício de 2024 foi de 49,3%, com decréscimo de 2,4 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Os principais impactos da redução na sinistralidade foram notados na carteira de Automóvel, Agronegócio e Seguro de Pessoas. Em Automóvel a redução é devido ao reflexo das ações adotadas como: ações de subscrição, revisão de tarifa, reestruturação de carteira e segmentação de corretores.

### Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício de 2024 foram de 11,7% sobre o prêmio ganho, um decréscimo de 0,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo das ações de eficiência operacional.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$ 323,8 milhões, aumento de R\$ 18,9 milhões ou 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado pelo aumento de posições prefixadas com taxas mais elevadas, maior volume de recursos gerenciados e aumento da inflação no período.

### Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros ocorridos, despesas de comercialização, despesas administrativas, resultado com operações de resseguro, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), no exercício de 2024 foi de 99,1%, decréscimo de 1,2 p.p. em relação aos 100,3% do mesmo período de 2023. Esta variação decorre da melhora principalmente do índice combinado da carteira de automóvel que reduz 1,2 p.p. e representa 52% em prêmios, e em massificados pela melhora técnica e redução nos custos de aquisição dos contratos, a carteira representa 23% dos prêmios da Seguradora.

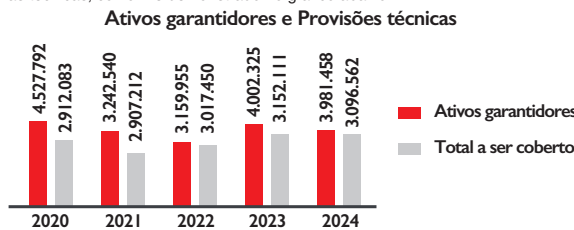
O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no exercício de 2024 foi de 95,7%, decréscimo de 1,3 p.p. em relação aos 97,0% do ano anterior.

### Resultado do exercício

Em relação ao resultado, ainda que afetado pela catástrofe no Rio Grande do Sul, fechamos o exercício com lucro de R\$ 272,2 milhões, crescimento de 34,5%, em relação ao mesmo período de 2023.

### Declaração de capacidade financeira

A MAPFRE Seguros Gerais S.A. tem apresentado nos últimos 5 (cinco) anos liquidez para cobertura das reservas técnicas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



### Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A., em cada exercício, têm direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições de dividendos previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de investimentos, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

### Sustentabilidade

Um pilar estratégico da MAPFRE e, assim, avançamos cada vez mais para integrar os aspectos ASG (ambiental, social e governança) aos negócios da companhia. Em 2024, demos continuidade à execução dos projetos e iniciativas que integram o Plano Estratégico Corporativo de Sustentabilidade.

Esse plano, atualizado para o triênio 2024-2026, define o posicionamento da MAPFRE em relação às questões ASG e contempla os compromissos globais de sustentabilidade assumidos pela seguradora, com foco nos grandes desafios enfrentados atualmente pelo mundo: as mudanças climáticas, a necessidade de uma economia mais circular; a inclusão; a educação financeira e de seguros; o envelhecimento da sociedade; os negócios e demandas sociais; e os desafios de um portfólio de produtos e serviços cada vez mais sustentável, em linha com as oportunidades e ameaças de um cenário socio-econômico e climático em plena transformação.

Como destaque no âmbito das questões ambientais, ressaltamos o cumprimento da meta de redução da pegada de carbono, com um desempenho 15% superior à meta de 4,05%, considerando a linha de base de 2022. Esse resultado é decorrente da adoção de diversas iniciativas e projetos que têm como intuito a redução das emissões de carbono das operações da MAPFRE, como a nova certificação ambiental (Lixo Zero) alcançada no Edifício MAPFRE, sede da empresa em São Paulo. Em relação às questões sociais, além da continuidade das iniciativas que têm como objetivo o bem-estar dos nossos colaboradores, demos continuidade ao projeto MAPFRE Sênior, com o lançamento dos produtos MAPFRE Sênior Empresarial - desenhado especialmente para atender às necessidades e preocupações das Instituições de Longa Permanência de Idosos (LPIs) - e MAPFRE Sênior Residencial, construído para trazer qualidade de vida e autonomia para o público sênior. Também lançamos o Projeto MAPFRE na Favela com a oferta de três produtos de seguros de impacto social para a população de baixa renda.

### FUNDACIÓN MAPFRE

Por meio da *Fundación* MAPFRE, instituição sem fins lucrativos, a MAPFRE contribui para o desenvolvimento social com a realização de iniciativas na área de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguro e Previdência Social, Cultura e Ação Social.

No ano de 2024, os programas desenvolvidos beneficiaram mais de 5,5 milhões de pessoas, tanto presencialmente quanto de forma digital, contribuindo para o bem-estar da sociedade, para a prevenção e redução de sinistros no trânsito, para o acesso à informação, para o incentivo à inovação e à pesquisa e para ampliar a diversidade cultural.

Extracurricularmente, a *Fundación* MAPFRE destinou recursos a título de ajuda humanitária aos milhares de atingidos em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Os valores doados foram utilizados para a compra de itens de primeira necessidade, que já beneficiaram mais de 140 (cento e quarenta) mil pessoas. Como destaque, na área de Prevenção e Segurança Viária, a *Fundación* MAPFRE firmou uma parceria técnica com a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

### Controles internos

A atuação da área de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável. Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, o que é informado às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os testes referem-se: ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, segurança física e à área de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

### Compliance

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações, e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, e alterações, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos empregados e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutária para acompanhamento.

### Governança de dados e segurança da informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos motiva a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo Circulante	Nota	2024		2023		Passivo Circulante	Nota	2024		2023	
		(reapresentado)		(reapresentado)				(reapresentado)			
Disponível	5	9.952.087	8.950.477	10.818.319	9.941.685	Circulante		832.245	670.380	832.245	670.380
Caixa e bancos		58.375	112.488	567.166	437.803	Contas a pagar	15	567.166	437.803	567.166	437.803
Equivalentes de caixa	5	54.279	33.780	206.468	191.023	Obrigações a pagar	16	206.468	191.023	206.468	191.023
Aplicações	6	1.249.782	1.112.848	28.683	28.118	Impostos e encargos sociais a recolher	17	28.683	28.118	28.683	28.118
Créditos das operações com seguros e resseguros		3.457.617	3.093.804	29.928	13.436	Impostos e contribuições	17	29.928	13.436	29.928	13.436
Prêmios a receber	7	3.213.576	2.982.532	1.670.250	1.494.129	Débitos de operações com seguros e resseguros		1.670.250	1.494.129	1.670.250	1.494.129
Operações com seguradoras		38.621	7.917	1.579	159	Prêmios a restituir		1.579	159	1.579	159
Operações com resseguradoras	8a	205.420	103.355	105.241	89.230	Operações com seguradoras	18	105.241	89.230	105.241	89.230
Outros créditos operacionais	9	55.392	94.617	1.066.262	929.905	Operações com resseguradoras	8b	1.066.262	929.905	1.066.262	929.905
Ativos de resseguro	8a	3.957.028	3.452.480	417.688	368.421	Corretores de seguros e resseguros	19	417.688	368.421	417.688	368.421
Títulos e créditos a receber		274.136	252.973	20.790	106.414	Outros débitos operacionais	20	20.790	106.414	20.790	106.414
Títulos e créditos a receber	10a	196.487	172.518	343.931	284.764	Depósitos de terceiros	21	343.931	284.764	343.931	284.764
Créditos tributários e previdenciários	30b	63.608	61.073	7.902.233	7.387.457	Provisões técnicas - seguros	22	7.902.233	7.387.457	7.902.233	7.387.457
Outros créditos		14.041	19.392	7.580.359	7.077.227	Danos		7.580.359	7.077.227	7.580.359	7.077.227
Outros valores e bens		108.664	101.377	253.118	252.026	Pessoas		253.118	252.026	253.118	252.026
Bens à venda	11b	26.952	33.429	68.756	58.204	Vida		68.756	58.204	68.756	58.204
Outros valores	11c	81.712	67.948	69.660	104.955	Outros débitos		69.660	104.955	69.660	104.955
Despesas antecipadas		24.742	12.683	853	4.019	Recargas antecipadas		853	4.019	853	4.019
Custos de aquisição diferidos	12	712.072	683.427	68.807	100.936	Débitos diversos	25	68.807	100.936	68.807	100.936
Seguros		712.072	683.427	2.850.312	2.881.054	Passivo não circulante		2.850.312	2.881.054	2.850.312	2.881.054
Ativo não circulante		6.555.846	6.681.423	2.834.721	1.905.004	Provisões técnicas - seguros	22	1.834.721	1.905.004	1.834.721	1.905.004
Realizável a longo prazo		5.845.214	6.036.090	1.446.315	1.456.714	Danos		1.446.315	1.456.714	1.446.315	1.456.714
Aplicações	6	2.731.676	2.889.477	275.598	323.963	Pessoas		275.598	323.963	275.598	323.963
Créditos das operações com seguros e resseguros		232.466	236.426	112.808	124.327	Vida		112.808	124.327	112.808	124.327
Prêmios a receber	7	232.466	236.426	1.015.591	976.050	Outros débitos		1.015.591	976.050	1.015.591	976.050
Outros créditos operacionais	9	265	398.449	880.836	847.020	Provisões judiciais	27	880.836	847.020	880.836	847.020
Ativos de resseguro	8a	388.356	398.449	76	929	Recargas antecipadas		76	929	76	929
Títulos e créditos a receber		2.120.563	2.077.355	2.839.302	2.809.161	Débitos diversos	25	134.679	128.101	134.679	128.101
Títulos e créditos a receber	10a	2.001	88.583	2.839.302	2.809.161	Patrimônio líquido	28	2.839.302	2.809.161	2.839.302	2.809.161
Créditos tributários e previdenciários	30b	1.155.578	1.070.413	2.483.177	2.483.177	Capital social		2.483.177	2.483.177	2.483.177	2.483.177
Depósitos judiciais e fiscais	27a	962.984	918.359	542	542	Reservas de capital		542	542	542	542
Outros valores e bens	11a	157.860	187.467	397	397	Reservas de reavaliação		397	397	397	397
Custos de aquisição diferidos	12	214.028	246.916	577.843	371.597	Reservas de lucros		577.843	371.597	577.843	371.597
Seguros		214.028	246.916	(222.657)	(45.282)	Ajustes de avaliação patrimonial		(222.657)	(45.282)	(222.657)	(45.282)
Investimentos		2.776	1.486	-	-	Prejuízos acumulados		-	-	-	-
Participações societárias		1.679	1.452	-	-			-	-	-	-
Imóveis destinados a renda		1.063	-	-	-			-	-	-	-
Outros investimentos		34	34	-	-			-	-	-	-
Imobilizado	13	46.722	42.456	16.507.933	15.631.900			16.507.933	15.631.900	16.507.933	15.631.900
Imóveis de uso próprio		6.326	12.828								
Bens móveis		17.390	20.072								
Outras imobilizações		23.006	9.556								
Intangível	14	661.134	601.391								
Outros intangíveis		661.134	601.391								
Total do ativo		16.507.933	15.631.900	Total do passivo e patrimônio líquido		16.507.933		16.507.933	15.631.900	16.507.933	15.631.900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2022 anteriormente divulgado	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Agio na subscrição de ações	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal			
Adoção inicial CPC 48 - Instrumentos financeiros (vide nota 2b)	2.483.177	497	45	397	85.290	131.824	7.669	2.498.101
Saldo em 1º de janeiro de 2023 (reapresentado)	2.483.177	497	45	397	85.290	131.824	(1.066)	2.504.704
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	149.974	149.974
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	204	204
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	202.397	202.397
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	-	-	-	-	10.130	-	(10.130)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(48.118)	(48.118)
Reserva de investimentos	-	-	-	-	-	143.083	(143.083)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)	2.483.177	497	45	397	95.420	274.907	(45.282)	2.809.161
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	(177.387)	(177.387)
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	12	12
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	272.152	272.152
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	-	-	-	-	13.608	-	(13.608)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(64.636)	(64.636)
Reserva de investimentos	-	-	-	-	-	193.908	(193.908)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.483.177	497	45	397	109.028	468.815	(222.657)</	

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024** (Em milhares de Reais)

	Saldos apresentados		Saldos reapresentados	
	31/12/2023	Ajustes	em 31/12/2023	
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>9.198.823</b>		<b>9.198.823</b>	
(+) Prêmios ganhos				
Outras receitas e despesas	(9.227.098)		(9.227.098)	
<b>Resultado financeiro</b>	<b>305.017</b>	<b>(204)</b>	<b>304.813</b>	
(=) Resultado operacional	276.742	(204)	276.538	
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(1.053)		(1.053)	
(=) Resultado antes dos impostos e participações	275.689	(204)	275.485	
(-) Imposto de renda	(2.799)		(2.799)	
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	(36.576)		(36.576)	
(-) Participações sobre o resultado	(33.713)		(33.713)	
(=) <b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>202.601</b>	<b>(204)</b>	<b>202.397</b>	

	Demonstrações dos resultados abrangentes	
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado	125.389	24.789
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	208.983	40.973
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	341
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre outros resultados abrangentes	(83.594)	(16.252)
<b>Resultado abrange do exercício, líquido dos impostos</b>	<b>327.990</b>	<b>24.585</b>

**c) Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

**d) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A moeda funcional da Seguradora é o Real.

**e) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o princípio do custo histórico, representado pelo método de avaliação de ativos e passivos, estimativas e adote premissas para a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínuo. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos e estimativas adotadas, que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; ii. informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil; • Nota 3h - Classificação dos contratos de seguro; • Notas 3i, 3m, 22, 23 e 26 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; • Nota 3b e 6 - Aplicações e ativos financeiros; • Nota 10b - Ressarcimento a receber - estimados; • Notas 3c e 7 - Prêmios a receber (redução ao valor recuperável); • Notas 3e e 27 - Provisões judiciais; e • Notas 3r e 30 - Imposto de renda e contribuição social diferida.

**f) Segregação de ativos e passivos:** A Seguradora revisa os valores registrados no ativo e passivo circulantes, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aquelas cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

**g) Novas normas e interpretações: Resolução CNSP nº 479/2024, de 26 de dezembro de 2024:** A Norma CNSP nº 479/2024, de 26 de dezembro de 2024, entra em vigor a partir de janeiro de 2025, introduz duas alterações principais: a exclusão dos fatores reduzidos no cálculo do Risco de Subscrição, que não eram utilizados nos cálculos, pois utilizávamos os fatores padrão, e ajustes pontuais em tabelas e grupos/ramos de classificação para o cálculo do Risco de Subscrição e Operacional, os quais não impactaram a carteira vigente.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados, com exceção do indicado na nota explicativa 2b) considerando efeitos prospectivos tal como permitido pelo artigo 4º da Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 (noventa) dias com risco insignificante de mudança de valor e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **b) Ativos financeiros:** São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*. Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) mensurados a custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais ativos financeiros são: **i. Seguros pessoais:** São seguros de vida e de acidentes pessoais. **ii. Mensurados a custo amortizado:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendem ambas as condições a seguir e que não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo (a) mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (b) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*), cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda. Os ativos contabilizados como *VJORA* devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva são registrados no resultado e a variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é registrada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes com títulos e valores mobiliários", sendo realizada contra o resultado e contabilizada em uma conta de balanço permanente. **iii. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJ/R):** São classificados nessa categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As cotas de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, são classificados como *VJR - iv. Determinação do valor justo:* Os valores justos têm sido apurados com o propósito de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas na nota nº 6c. **v. Recebíveis:** Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas, "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **c) Redução ao valor recuperável:** *i. Ativos financeiros:* Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (Impairment), os instrumentos financeiros são avaliados com base em critérios de crédito estatísticos, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas. **Modo de cálculo** (ou seja, valor presente de todos os *deficits de caixa*) ao longo da vida esperada do ativo financeiro. **O deficit de caixa** é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao risco ou *default*, mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato. A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato. Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de desvalorização, a Seguradora utiliza o método da perda esperada com dados específicos de cada *ISIN (International Securities Identification Number)* das emissões. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado. **ii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**iii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**iv. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**v. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**vi. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**vii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**viii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**ix. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**x. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xi. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xiii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xiv. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xv. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xvi. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xvii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xviii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xix. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xx. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxi. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxiii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxiv. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxv. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxvi. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável - *RVR* de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou consórcio aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - *PPNG* e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - *CAD*, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e *IOF* do montante da redução ao valor recuperável correspondente à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia de cálculo é realizada tanto para perdas quanto para ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) e custo amortizado.

**xxvii. Operações de seguros e resseguros:** Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10

\* continuação

## MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

**Sensibilidade do risco de subscrição:** O teste de sensibilidade foi elaborado para explicar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido, caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo: **a) Sinistralidade:** Simulamos a elevação de 10% na sinistralidade, este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. **b) Despesas administrativas:** simulamos a elevação de 10% nas despesas administrativas da carteira; este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de risco	Impacto patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)			
	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
a. Sinistralidade	Aumento de 10%	(471.220)	(300.371)	
b. Despesas administrativas	Aumento de 10%	(111.428)	(111.428)	

**Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro, como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos; e é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento e o cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos, que compartilham riscos similares, leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode ser materializado por meio dos seguintes fatos: • Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas, por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador; • Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e • Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas. **Exposição ao risco de crédito de seguro:** A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos são maiores, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito reletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A., MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. e MAPFRE Global Risks Companhia Internacional de Seguros y Resseguros S.A., foi considerado o rating da MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A.

Rating	2024				2023			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AA+	1.170.722	-	-	1.170.722	78.709	2.203	-	80.912
AA	-	-	-	-	380.652	3.330	35.084	419.066
AA-	-	-	-	-	29.213	13.081	11.014	53.308
AA+	-	4.133	1.831	5.964	13.895	1.719	-	15.614
A+	3.759	320.311	150.077	474.147	312.225	849.907	10.078	1.172.210
A	-	1.039.577	65.289	1.104.866	62.408	296.933	41.519	400.860
A-	-	-	8.234	8.234	186.176	298.955	38.909	524.040
AA3	-	-	-	-	75.508	-	24.499	100.007
A2	-	-	-	-	3.053	12.455	-	15.508
A3	-	-	-	-	18.176	5.678	-	23.854
B++	-	-	-	-	6.382	-	-	6.382
Total	1.174.481	1.364.021	225.431	2.763.933	1.166.397	1.484.261	161.103	2.811.761

(\*) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ (28.798) (R\$ 26.261) em 31 de dezembro de 2023). O gerenciamento do risco de crédito de seguro referente às operações com resseguros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de Moody por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Am Best*, *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Credit*. Os resseguradores estão sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos. Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas. As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna. **Gerenciamento do risco de crédito:** Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos Ltda., empresa do GRUPO MAPFRE, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados. No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais.

Ativos financeiros - rating	2024			2023 (reapresentado)		
	AAA	A- rating	Total	AAA	A- rating	Total
Títulos públicos de renda fixa (*)	3.969.302	-	3.969.302	3.990.832	-	3.990.832
Certificados de depósito bancário - CDB	-	10.620	10.620	-	10.734	10.734
Quotas de fundos de investimentos	1.652	-	1.652	1.229	-	1.229
Caixa/contas a pagar/receber	-	(116)	(116)	-	(470)	(470)
Total	3.970.954	10.620	3.981.574	3.992.061	10.734	4.002.325

(\*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 353.503 (R\$ 201.662 em 31 de dezembro de 2023) com lastro em títulos públicos. A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de stress de mercado. Os testes realizados levam em consideração cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora. **Risco de liquidez:** A MAPFRE acompanha e faz a gestão do Risco de Liquidez, e desenvolve metodologia própria baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos pela companhia nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data-base do cálculo. Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir, com revisão periódica. E segrega uma suficiência de liquidez numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho. As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos. **Exposição ao risco de liquidez:** O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos, considerando também os passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro. **Gerenciamento do risco de liquidez:** A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas. A Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, estabeleceu novo critério para o Risco de Liquidez, devendo cada Seguradora desenvolver metodologia específica para cálculo, com implementação obrigatória a partir de dezembro de 2021. A metodologia utilizada pela Seguradora está baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas brutas de resseguro, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data-base do cálculo. Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir. Fator este com revisão periódica. A suficiência de liquidez está segregada numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho. As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos.

Nível - Risco de liquidez	Cumprimento total	
	>= 100%	< 100% - 90%
< 100% - 90%	Zona Verde	
< 90% - 30%	Zona Amarela	
< 30%	Zona Vermelha	

Total a ser coberto (a)	3.096.562
Ativos garantidores (b)	3.981.458
Fator de risco de liquidez (c)	5,30%
Risco de liquidez (d)=(a)*(c)	164.118
Verde	16.412
Amarelo	98.471
Vermelho	49.235
Provisão a cobrir + Risco de liquidez (e)=(a)+(d)	3.260.680
Índice de liquidez (b)/(e)	1,22
Suficiência (b)-(e)	720.778

**Classificação do nível de liquidez** Cumprimento total

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos. Não obstante a Seguradora apresentar aparente liquidez negativa na distribuição das faixas de *agings* do ativo e do passivo e resultado negativo no capital circulante líquido, conforme a tabela abaixo, a liquidez está garantida por aplicações financeiras classificadas ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e geram fluxos de caixa positivos nas operações.

### 6. APLICAÇÕES

**a) Composição por prazo, por título e por nível hierárquico:** Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos.

Títulos	Vencimento										Total		
	Hierarquia valor justo	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem vencimento	Valor contábil	Valor de curva	Valor justo	Ajuste ao valor justo	2024		% (reapresentado)	
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	452.827	682.233	18.815	(116)	1.153.759	1.153.622	1.153.759	137	1.153.759	29%	1.102.113	28%	
Fundos de investimentos	452.827	682.233	18.815	(116)	1.153.759	1.153.622	1.153.759	137	1.153.759	100%	1.102.113	100%	
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	43.678	647.647	14.800	-	706.125	705.988	706.125	137	706.125	61%	863.648	78%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	3.298	34.586	4.015	-	41.899	41.899	41.899	-	41.899	4%	35.817	3%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	162	0%
Títulos da dívida agrária - TDA	2	34	-	-	-	34	34	34	-	34	0%	66	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.652	-	-	-	1.652	1.652	1.652	-	1.652	0%	1.229	0%
Operações compromissadas (*)	2	404.165	-	-	-	404.165	404.165	404.165	-	404.165	35%	201.662	19%
Caixa/contas a pagar/receber	-	-	-	-	(116)	(116)	(116)	(116)	-	(116)	0%	(470)	0%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	96.023	2.308.774	422.902	-	2.827.699	3.200.929	2.827.699	(373.230)	2.827.699	71%	2.900.212	72%	
Carteira administrada	96.023	2.308.774	422.902	-	2.827.699	3.200.929	2.827.699	(373.230)	2.827.699	100%	2.900.212	100%	
Certificados de depósito bancário - CDB	2	10.620	-	-	-	10.620	10.620	10.620	-	10.620	0%	10.734	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	85.403	2.308.747	-	-	2.394.150	2.719.697	2.394.150	(325.547)	2.394.150	85%	2.389.826	82%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	27	422.902	-	422.929	470.612	422.929	(47.683)	422.929	15%	499.652	18%
Total	548.850	2.991.007	441.717	(116)	3.981.458	4.354.551	3.981.458	(373.093)	3.981.458	100%	4.002.325	100%	

(\*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos

	2024	2023
Fluxo até 1 ano	6.082.416	5.571.971
Fluxo de 1 a 5 anos	5.888.327	4.549.868
Fluxo acima de 5 anos	486.590	780.741
Total	12.157.133	10.902.580

(\*) O fluxo de ativos considera o caixa e as estimativas dos fluxos das aplicações financeiras, prêmios a receber de parcelas não vendidas e operações com resseguradores. (\*\*) O fluxo de passivos considera a projeção das provisões técnicas, e os débitos das operações com seguros. **Risco de mercado:** Risco de mercado representa alterações nos preços de ativos financeiros, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que afetam os ganhos da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar as exposições desses ativos, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno dos investimentos. A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela MAPFRE Investimentos Ltda., com base em cenários de stress, histórico e na metodologia de *Value at Risk - VaR* e *Macaulay Duration*. O modelo de VaR é aplicado à carteira da Seguradora, utilizando-se de VaR paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 (um) dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR, para o intervalo de 1 (um) dia é de 16.666 (8.451 em 31 de dezembro de 2023) frente a um patrimônio de R\$ 3.981.458 (R\$ 4.002.325 em 31 de dezembro de 2023) contemplando as carteiras administradas e os fundos a valor justo. A metodologia de *Macaulay Duration* é aplicada às carteiras administradas e os fundos dos quais mantém participação. O prazo médio apresentado para as carteiras é de 2,34 anos (3,68 anos em 31 de dezembro de 2023) está de acordo com as diretrizes do GRUPO MAPFRE, sendo revisado, periodicamente, pelo Comitê de Investimentos. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. **Sensibilidade à taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: i. taxa de juros e ii. títulos indexados a índices de inflação, em função da relevância dos mesmos nas posições ativas da Seguradora. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e de parâmetros de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. A Seguradora não resgata antecipadamente os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, mesmo assim, os títulos classificados nessa categoria foram mantidos para cálculo da análise de sensibilidade. A análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro considerado a valor justo de R\$ 3.981.458 (R\$ 4.002.325 em 31 de dezembro de 2023), incluindo operações compromissadas. Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira da Seguradora foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

Fator de risco	Impacto no patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)			
	2024		2023	
Taxa de juros e cupons	-	-	-	-
a) Elevação de taxas	(55.192)	-	-	-
b) Redução de taxas	56.988	-	-	-

Parâmetro:100 (cem) *basis points* nas estruturas de taxas de juros e cupons vigentes.

**Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. A avaliação do risco operacional utiliza uma ferramenta que auxilia na autoavaliação de riscos operacionais e controles inerentes às operações de cada um dos processos, por meio desta ferramenta os riscos são avaliados com base na sua importância relativa, probabilidade de ocorrência e as medidas de controle existentes para mitigar cada risco exposto. **Gerenciamento do risco operacional:** A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais e contempla as seguintes atividades: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas; • Desenvolvimento de Planos de Continuidade de Negócios - PCN; • Treinamento e disseminação da cultura de controles internos; e • Padrões éticos. Dentro desse cenário, a Seguradora dispõe de mapeamento de processos com a identificação de riscos e controles, os quais, são geridos dentro de uma Matriz Única de Riscos e Controles que apresenta o retrato dos processos quanto aos principais riscos expostos e controles existentes. Outro mecanismo de avaliação se reflete na avaliação de *Compliance* realizado para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas dos órgãos reguladores e instruções internas (políticas, normativos e procedimentos). A Área de Gerenciamento de Riscos coordena o processo anual de Identificação de Riscos Materiais, a fim de identificar os riscos que a entidade pode enfrentar durante o período contemplado em seu plano de negócios, riscos que podem afetar significativamente o desempenho dos objetivos de classificação ou de capital regulatório. Nessa identificação de riscos, tem como fator de sucesso a colaboração de executivos dentro da organização que possam antecipar ou dar sua opinião sobre a evolução dos riscos aos quais a entidade está exposta. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Com a publicação da Resolução CNSP nº 467/2024, de 25 de abril de 2024, as entidades devem implementar e manter Estrutura de Gestão de Riscos - EGR que considere, como mínimo, o foco nos seguintes riscos: • Subscrição; • Crédito; • Mercado; • Liquidez; • Operacional; e • Plano de Continuidade de Negócios. No caso da Seguradora, conforme admitido por esta Resolução, foram considerados também, além dos riscos mencionados acima, os seguintes riscos: • Cibernético; • Conformidade; • Estratégico; • Legal; • Tecnologia da Informação; e • Ambiental Social e de Governança. Foi constituído o Comitê de Riscos e implementadas Políticas de Controles Internos. **Limitações da análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. A medida que os mercados de investimentos se movimentam por meio de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderão incluir a venda de investimentos, a mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção. Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora em possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica. **Gestão de capital:** No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deve possuir, de maneira contínua, uma quantia de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora. A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:** Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021 e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado - PLA igual ou superior ao capital mínimo requerido - CMR, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital base - CB e o Capital de Risco - CR calculado. Respeitando os níveis do PLA, para qualidades de cobertura do CMR, observando: a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1; b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 2; e c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 1 e do PLA de nível 3. A Seguradora está apurando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional, e mercado e a correlação entre os riscos, como demonstrado abaixo:

	2.839.302
Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior	(1.296)
Despesas antecipadas	(24.742)
Créditos tributários - prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(685.732)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(273.320)
Ativos intangíveis	(661.134)
Obras de arte	(34)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(1.675)
<b>1. Ajustes contábeis (b)</b>	<b>(1.647.933)</b>
Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	378.754
<b>2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c)</b>	<b>378.754</b>
PLA - Nível I (*)	1.024.663
PLA - Nível II	378.754
PLA - Nível III	166.706
<b>Subtotal PLA - Nível (d)</b>	<b>1.570.123</b>
Limitador CMR - PLA Nível I	1.024.663
Limitador CMR - PLA Nível II	371.739
Limitador CMR - PLA Nível III	159.316
<b>Subtotal PLA - Limitador (e)</b>	<b>1.555.718</b>
<b>3. Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (f = e - d)</b>	<b>(14.405)</b>
<b>4. PLA (Total) = PLA + Ajustes contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível II e III (g = a+b+c+f)</b>	<b>1.555.718</b>
<b>5. Capital mínimo requerido</b>	<b>15.000</b>
Capital base (CB)	1.062.110
Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR)	863.570
Capital de risco de crédito	215.709
Capital de risco operacional	61.447
Capital de risco de mercado	39.319
Correlação entre os riscos	(117.935)
<b>Capital mínimo requerido (h)</b>	<b>1.062.110</b>
Suficiência de capital (I = g - h)	493.608
Suficiência de capital (I / h)	46,5%
Índice de solvência (j = g / h)	1,46

(\*) Inclui os ajustes determinados no parágrafo 13 do artigo 56 da Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTE

★ continuação

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

**11. OUTROS VALORES E BENS**

	2024	2023
Direito de uso (nota nº 11a)	157.860	187.467
Bens a venda (nota nº11b)	26.952	33.429
Outros valores e bens - salvados estimados (nota nº11c.i)	81.646	67.857
Outros valores e bens (nota nº11c)	66	91
<b>Total</b>	<b>266.524</b>	<b>288.844</b>

**a) Direito de uso:** A Seguradora mantém firmados instrumentos particulares de contratos de locação atípica de imóveis não residenciais e veículos, sendo os principais destacados abaixo: • Edifício Torre Alfa: 14 (quatorze) pavimentos e mezanino da ALA A. O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 19 (dezenove) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em agosto de 2015; • *Call Center* localizado na cidade de São Carlos: O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 10 (dez) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em dezembro de 2011, posteriormente prorrogado até dezembro de 2026; • Locação de veículos de frota: A Seguradora mantém um aluguel de veículos de frota junto a empresa Unidas, com vigência de 25 (vinte e cinco) meses de utilização por veículo.

	Taxa média anual de amortização	Saldo inicial	Remen-suração	Depre-ciação	Depre-ciação Baixa	2024	2023
Imóveis	12%	182.101	(6.699)	(19.463)	—	155.939	—
Veículos	3%	5.366	—	(3.337)	(108)	1.921	—
<b>Total</b>		<b>187.467</b>	<b>(6.699)</b>	<b>(22.800)</b>	<b>(108)</b>	<b>157.860</b>	

**b) Bens a venda: i. Aging de salvados**

	2024	2023
De 1 a 30 dias	13.693	2.567
De 31 a 60 dias	5.480	11.064
De 61 a 120 dias	3.743	6.587
De 121 a 180 dias	3.061	2.736
De 181 a 365 dias	2.302	10.662
Superior a 365 dias	9.241	20.376
<b>Total</b>	<b>37.520</b>	<b>53.992</b>
Redução ao valor recuperável	(10.568)	(20.563)
<b>Total</b>	<b>26.952</b>	<b>33.429</b>

**ii. Movimentação de salvados**

	2024	2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>33.429</b>	<b>67.802</b>
(+) Aviso de salvados	419.190	378.054
(+/-) Reavaliação de salvados	23.466	23.355
(+) Reabertura de salvados	2.440	2.901
(-) Cancelamento da venda de salvados	(11.905)	(30.167)
(-) Vendas	(449.662)	(398.540)
(+) Redução ao valor recuperável	9.994	(10.066)
<b>Saldo final</b>	<b>26.952</b>	<b>33.429</b>

**iii. Composição por ramo**

	2024	2023
Riscos financeiros	3.684	5.093
Patrimonial	14.996	11.118
Automóvel	8.272	17.172
Outros	—	46
<b>Total</b>	<b>26.952</b>	<b>33.429</b>

**c) Outros valores e bens: i. Composição - salvados estimados**

	2024	2023
Automóvel	51.354	51.341
Demais ramos	30.292	16.516
<b>Total</b>	<b>81.646</b>	<b>67.857</b>

**ii. Expectativa de prazo**

	2024	2023
1º Mês	8.649	5.591
2º Mês	13.270	9.854
3º Mês	7.121	4.251
4º Mês	3.817	2.845
5º Mês	3.704	2.624
6º Mês	4.182	4.237
7º Mês	3.731	4.750
8º Mês	3.637	5.442
9º Mês	2.054	2.044
10º Mês	1.333	1.728
11º Mês	1.253	1.428
12º Mês	987	1.075
13º ao 18º Mês	3.963	4.007
19º ao 24º Mês	2.930	2.272
25º ao 30º Mês	3.191	2.532
31º ao 36º Mês	3.572	2.848
37º ao 42º Mês	2.705	2.347
43º ao 48º Mês	2.356	3.820
49º ao 54º Mês	2.098	1.680
55º ao 60º Mês	1.509	445
61º ao 66º Mês	1.582	433
67º ao 72º Mês	1.161	341
73º ao 78º Mês	791	327
79º ao 84º Mês	530	250
85º ao 90º Mês	382	200
91º ao 96º Mês	332	150
97º ao 102º Mês	208	79
103º ao 108º Mês	143	55
109º ao 114º Mês	132	61
115º ao 120º Mês	107	76
121º ao 126º Mês	124	36
127º ao 132º Mês	67	18
133º ao 138º Mês	24	6
139º ao 144º Mês	1	5
<b>Total</b>	<b>81.646</b>	<b>67.857</b>

**iii. Desenvolvimento das efetivas realizações**

Desenvolvimento de salvados - Ramo de automóvel						
Ocorrência/Salvados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º Mês	—	23.048	1.437	263	237	209
2º Mês	315	15.416	1.731	629	97	283
3º Mês	4.910	22.805	1.251	441	299	140
4º Mês	11.501	7.714	955	470	67	384
5º Mês	30.325	2.618	1.111	357	337	544
6º Mês	23.272	2.916	1.307	172	342	175
7º Mês	27.308	8.570	1.091	671	134	243
8º Mês	22.194	9.985	791	268	252	414
9º Mês	30.397	5.484	671	280	908	313
10º Mês	25.062	6.185	306	392	286	217
11º Mês	15.488	3.901	510	425	217	142
12º Mês	27.827	2.394	1.041	195	236	238
<b>Estimativa por ano</b>	<b>218.599</b>	<b>110.036</b>	<b>12.202</b>	<b>4.563</b>	<b>3.412</b>	<b>3.302</b>
<b>Total de salvados desde 2019 até 2024</b>						<b>352.114</b>

Estimativa de salvados						
Ocorrência/Salvados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º Semestre de 2019	70.323	—	—	—	—	—
2º Semestre de 2019	148.276	—	—	—	—	—
1º Semestre de 2020	74.518	14.478	—	—	—	—
2º Semestre de 2020	35.518	179.015	—	—	—	—
1º Semestre de 2021	7.793	91.068	67.204	—	—	—
2º Semestre de 2021	4.410	16.743	168.267	—	—	—
1º Semestre de 2022	2.333	5.915	112.070	77.679	—	—
2º Semestre de 2022	2.230	2.645	16.705	182.173	—	—
1º Semestre de 2023	1.380	2.110	5.935	125.030	74.847	—
2º Semestre de 2023	2.032	2.172	4.579	22.383	148.582	—
1º Semestre de 2024	1.735	1.941	4.103	10.691	111.608	84.784
2º Semestre de 2024	1.566	2.065	2.569	4.732	25.530	168.228
<b>Estimativa por ano</b>	<b>352.114</b>	<b>318.152</b>	<b>381.432</b>	<b>422.688</b>	<b>360.567</b>	<b>253.012</b>
<b>Total de salvados desde 2019 até 2024</b>						<b>2.087.965</b>
<b>Período anterior a 2019</b>						<b>2.258.775</b>
<b>Total dos triângulos de pagamento para estimativa de salvados</b>						<b>4.346.718</b>

**12. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS**

Os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão dos custos de aquisição diferidos.

Ramos	2024	2023
Automóvel	338.205	327.172
Patrimonial	217.350	203.466
Pessoas coletivo	135.972	171.778
Microseguros	21.323	20.223
Rural	80.387	80.363
Pessoas individual	94.848	96.371
Responsabilidades	9.137	8.158
Riscos financeiros	3.443	3.196
Aeronáuticos	19.875	14.557
Transportes	456	629
Marítimos	5.012	4.425
Demais ramos	92	5
<b>Total</b>	<b>926.100</b>	<b>930.343</b>
Circulante	712.072	683.427
Não circulante	214.028	246.916

	2024	2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>930.343</b>	<b>916.963</b>
Constituições	2.089.598	1.752.639
Reversões	(2.093.841)	(1.739.259)
<b>Saldo final</b>	<b>926.100</b>	<b>930.343</b>

**13. IMOBILIZADO**

	Custo		Depreciação		2024
	Taxa anual de depre-ciação	Custo de aquisição	Depre-ciação acumu-lada	Valor residual	Saldo
Imóveis	4%	9.154	(2.828)	6.326	12.828
Equipamentos	a 20%	151.913	(142.272)	9.641	13.159
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.321	(15.606)	3.715	3.313
Veículos	20%	6.012	(1.978)	4.034	3.600
Beneficentários em imóveis de terceiros	a 20%	53.385	(30.379)	23.006	9.556
<b>Total</b>		<b>239.785</b>	<b>(193.063)</b>	<b>46.722</b>	<b>42.456</b>

	Custo		Depreciação		2023
	Taxa anual de depre-ciação	Custo de aquisição	Depre-ciação acumu-lada	Valor residual	Saldo
Imóveis	4%	21.376	(8.548)	12.828	19.848
Equipamentos	a 20%	155.203	(142.044)	13.159	14.989
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.771	(16.458)	3.313	5.224
Veículos	20%	5.825	(1.685)	3.600	2.041
Beneficentários em imóveis de terceiros	a 20%	41.020	(31.464)	21.940	638
<b>Total</b>		<b>242.655</b>	<b>(200.199)</b>	<b>42.456</b>	<b>64.042</b>

**14. INTANGÍVEL**

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amor-tização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Amor-tização	Baixas	Redução ao valor recuperável	Saldo final
Desenvolvimento de sistemas	20%	1.237.410	(769.157)	—	468.253	475.663	84.462	(90)	(91.784)	2	—	468.253
Outros intangíveis (canal <i>affinity</i> )	(*)	367.277	(58.639)	(115.757)	192.881	125.728	72.558	(16.891)	(10.204)	—	21.910	192.881
<b>Total</b>		<b>1.604.687</b>	<b>(827.796)</b>		<b>661.134</b>	<b>601.391</b>	<b>157.020</b>	<b>(16.981)</b>	<b>(102.428)</b>	<b>2</b>	<b>21.910</b>	<b>661.134</b>

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amor-tização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Amor-tização	Baixas	Redução ao valor recuperável (*)	Saldo final
Desenvolvimento de sistemas	20%	1.153.038	(677.375)	—	475.663	428.793	111.591	(3.782)	(60.953)	14	—	475.663
Outros intangíveis (canal <i>affinity</i> )	(*)	311.610	(48.421)	(137.667)	25.728	177.794	45.427	(3.782)	(22.748)	—	(29.318)	125.728
<b>Total</b>		<b>1.464.648</b>	<b>(725.590)</b>	<b>(137.667)</b>	<b>501.391</b>	<b>606.587</b>	<b>157.018</b>	<b>(7.564)</b>	<b>(83.701)</b>	<b>14</b>	<b>(29.318)</b>	<b>601.391</b>

(\*) Para fins de avaliação da necessidade de reconhecimento de perdas por redução do valor recuperável (*"impairment"*), os ativos relacionados aos canais *Affinity* foram segregados e analisados, contra o contrato, ou seja, para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) identificáveis. A metodologia utilizada no teste de *"impairment"*, com base no valor em uso, foi o caixa gerado em cada contrato, descontado pelo custo de capital próprio à taxa de desconto elaborada pelo modelo CAPM, por segmento de negócio, acrescida de premissas de riscos específicos atribuíveis a cada parceiro ou contrato. Para cada contrato do canal *Affinity* o teste de *impairment* considerou a utilização de premissas realistas, comerciais (cláusulas contratuais), técnicas (premissas de vendas, sinistralidade, período de utilização do balcão para comercialização dos seguros e postergação do prazo de utilização do balcão, quando necessária) e financeiras (taxa de rentabilidade financeira), observando o conjunto de condições econômicas, fatos e demais circunstâncias existentes na data de realização do teste. O teste de *impairment* não resultou na necessidade de constituição de provisão para perdas.

**15. OBRIGAÇÕES A PAGAR**

	2024	2023
Fornecedores	413.531	303.360
Participação nos lucros a pagar	47.376	47.345
Dividendos a pagar	64.636	48.118
Compartilhamento de despesas	29.357	22.791
Outras obrigações	12.266	16.189
<b>Total</b>	<b>567.166</b>	<b>437.803</b>

**16. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

	2024	2023
IOF sobre prêmios emitidos	181.401	167.012
Imposto de renda retido na fonte	7.401	6.860
FGETS	2.173	1.733
INSS	5.491	5.104
Outros impostos e encargos sociais a recolher	10.002	10.314
<b>Total</b>	<b>206.468</b>	<b>191.023</b>

**17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

|--|

★ continuação

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

**24. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS**

	2024	2023
Provisões técnicas	9.736.954	9.292.461
Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(599.449)	(623.331)
Direitos creditórios	(2.455.933)	(2.288.513)
Parcela correspondente a resseguros contratados	(3.585.010)	(3.228.506)
<b>Total a ser coberto</b>	<b>3.096.562</b>	<b>3.152.111</b>
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	1.153.759	1.102.113
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.827.699	2.900.212
<b>Ativos garantidores (*)</b>	<b>3.981.458</b>	<b>4.002.325</b>
Suficiência	<b>884.896</b>	<b>850.214</b>

(\*) Conforme Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, art. 84 § 2º, e alterações, para efeito de cobertura de provisões técnicas, os ativos financeiros serão considerados pelo seu valor justo.

**25. DÉBITOS DIVERSOS**

Composto principalmente pelo passivo de arrendamento que está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato:

	2024	2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>229.037</b>	<b>233.766</b>
Remensuração	(6.699)	17.278
Apropriação de juros	20.707	23.097
Pagamentos	(39.421)	(39.760)
Baixas	(138)	(5.344)
<b>Saldo final</b>	<b>203.486</b>	<b>229.037</b>

Taxa média ponderada utilizada para o desconto a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento é de 10,86% a.a. Valor pendente dos pagamentos mínimos de arrendamento:

	Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	68.807	48.484	31.030	55.165	203.486

**26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL**

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda:

	2024				2023			
	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
Provável	3.952	553.316	461.252	116.699	4.477	549.984	507.071	156.476
Possível	4.333	1.086.069	401.335	157.622	4.071	745.674	353.268	138.337
Remota	576	128.637	15.086	6.606	740	111.572	16.128	5.501
<b>Total</b>	<b>8.861</b>	<b>1.768.022</b>	<b>877.673</b>	<b>280.927</b>	<b>9.288</b>	<b>1.407.230</b>	<b>876.467</b>	<b>300.314</b>

b) Composição das ações por ano:

Ano de abertura	2024				2023			
	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
De 1993 a 2000	7	1.993	-	9	3.689	-	-	-
De 2001 a 2005	6	1.169	-	10	1.392	-	-	-
De 2006 a 2010	50	55.142	44.988	70	55.489	42.824	-	-
De 2011 a 2015	79	26.660	1.194	307	105.279	51.788	-	-
De 2016 a 2024	8.719	792.709	234.745	8.892	710.618	205.702	-	-
<b>Total</b>	<b>8.861</b>	<b>877.673</b>	<b>280.927</b>	<b>9.288</b>	<b>876.467</b>	<b>300.314</b>	-	-

O prazo médio para pagamentos dos sinistros judiciais é de 57 (cinquenta e sete) meses.

**c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais**

	2024	2023
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e que se encontram provisionadas		212.449
Montante de valores provisionados de ações judiciais pagas no período corrente		336.949
Processos encerrados sem pagamento no período corrente, para os quais havia provisão constituída	38.778	38.410
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e não provisionadas	18.605	27.553

Em 1º de setembro de 2024 passou a vigorar a Lei nº 14.905/2024, de 28 de junho de 2024, a qual dispõe sobre a uniformização dos parâmetros para a aplicação da atualização monetária pelo IPCA e dos juros de mora que passam a ser equivalentes a taxa SELIC líquida de IPCA. Para a data-base de 31 de dezembro de 2024, a alteração não trouxe um impacto significativo nos passivos da Seguradora.

**27. PROVISÕES JUDICIAIS**

a) Composição

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	2024	2023	2024	2023
<b>Trabalhistas</b>	<b>41.237</b>	<b>44.061</b>	<b>2.784</b>	<b>2.221</b>
<b>Cíveis</b>	<b>48.498</b>	<b>44.055</b>	<b>12.144</b>	<b>12.077</b>
<b>Fiscais</b>	<b>791.101</b>	<b>758.904</b>	<b>934.507</b>	<b>893.798</b>
PIS/COFINS (Receitas financeiras)	733.402	702.457	861.453	824.484
PIS/COFINS (Multas de mora)	-	-	21.996	20.741
PIS/COFINS (Outros)	8.988	8.649	8.988	8.649
IRPJ/CSLL	3.168	3.005	33.511	31.323
Outros	45.443	44.793	8.659	8.601
<b>Sinistros em discussão judicial - PSLJ</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.549</b>	<b>10.263</b>
<b>Total</b>	<b>880.836</b>	<b>847.200</b>	<b>962.984</b>	<b>918.359</b>

b) Composição das ações judiciais de natureza trabalhistas, fiscais e cíveis por probabilidade de perda

	2024						2023						
	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	
<b>Trabalhistas</b>	<b>368</b>	<b>80.893</b>	<b>41.237</b>	<b>302</b>	<b>84.992</b>	<b>44.061</b>	<b>157</b>	<b>41.237</b>	<b>41.237</b>	<b>154</b>	<b>44.061</b>	<b>44.061</b>	
Provável	157	41.237	41.237	154	44.061	44.061	24	20.486	-	21	8.197	-	
Possível	24	20.486	-	21	8.197	-	187	19.170	-	127	32.734	-	
Remota	187	19.170	-	127	32.734	-	<b>Cíveis</b>	<b>5.322</b>	<b>474.685</b>	<b>48.498</b>	<b>4.932</b>	<b>229.416</b>	<b>44.055</b>
Provável	2.176	48.498	48.498	1.992	44.055	44.055	Possível	2.415	177.794	-	2.186	149.141	-
Remota	731	248.393	-	754	36.220	-	<b>Fiscais</b>	<b>21</b>	<b>2.132.015</b>	<b>791.101</b>	<b>22</b>	<b>1.892.609</b>	<b>758.904</b>
Provável	3	733.402	733.402	3	703.496	703.496	Possível	18	1.398.613	57.699	19	1.189.113	55.408
Remota	18	1.398.613	57.699	19	1.189.113	55.408	<b>Total</b>	<b>5.711</b>	<b>2.687.593</b>	<b>880.836</b>	<b>5.256</b>	<b>2.207.017</b>	<b>847.020</b>

c) Movimentação

	2024				2023			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>44.061</b>	<b>44.055</b>	<b>758.904</b>	<b>847.020</b>	<b>48.317</b>	<b>28.052</b>	<b>718.063</b>	<b>794.432</b>
Constituições/ Reversões	(86)	12.614	-	12.528	(1.355)	41.754	1.571	41.970
Pagamentos	(8.198)	(13.618)	(619)	(22.435)	(9.265)	(29.059)	(718)	(39.042)
Atualização monetária	5.460	5.447	32.816	43.723	6.364	3.308	39.988	49.660
<b>Saldo final</b>	<b>41.237</b>	<b>48.498</b>	<b>791.101</b>	<b>880.836</b>	<b>44.061</b>	<b>44.055</b>	<b>758.904</b>	<b>847.020</b>

**d) Cronograma esperado dos desembolsos**

Estimativa	2024				2023			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
<b>Até 5 anos</b>	<b>41.237</b>	<b>48.498</b>	<b>791.101</b>	<b>880.836</b>	<b>41.237</b>	<b>48.498</b>	<b>791.101</b>	<b>880.836</b>

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores e o cronograma esperado de saídas. **Trabalhistas** - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos advogados internos e da Administração. **Cíveis** - Valores em risco decorrentes de processos judiciais não relacionados a operações de seguro ou relacionados a operações de seguro desde que não estejam ligados a coberturas securitárias, incluindo danos morais (quando não relacionados à cobertura securitária), ou ainda relacionados à cobertura securitárias pleiteada em casos em que se constate ausência de apólice, ou sobre riscos ocorridos fora da vigência da apólice. Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC, trabalhistas e cíveis, respectivamente, acrescidas de juros. **Fiscais** - A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e amparada por seus assessores legais classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento. Os valores provisionados, assim como os depósitos judiciais que possui, são atualizados mensalmente, de acordo com a taxa SELIC. **PIS/COFINS** - Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, de 27 de novembro de 1998, quanto à exigência de COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes, em processos com decisão de segunda instância desfavorável. Aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Probabilidade de perda da ação classificada como provável quanto aos prêmios de seguro e possível quanto às receitas excedentes. Os valores envolvidos na ação estão no quadro abaixo - itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8. **Fases processuais e status abaixo:** • **1ª e 2ª Instância - pedido principal:** A partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014, a Seguradora entende que a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência de referidos tributos sobre as receitas financeiras decorrentes de investimentos financeiros oriundos de reservas técnicas. Julgada improcedente a ação judicial em primeira e segunda instância. • **Tribunais Superiores - pedido principal:** Interpostos Recursos Especial julgado improcedente em 05 de dezembro de 2023, aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos em Recurso Especial, sendo mantida pelo escritório patrono da causa a classificação de risco como possível. E, permanece pendente de julgamento o Recurso Extraordinário. • **1ª e 2ª Instância - pedido de efeito suspensivo:** Em pedido de tutela de urgência a este foi dado deferimento, suspendendo a exigibilidade dos valores de PIS/COFINS incidentes sobre os rendimentos financeiros gerados pelos ativos dados em garantia às reservas técnicas. Em março/2021, a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou de ofício a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários discutidos em referido processo. • **Tribunais Superiores - pedido de efeito suspensivo:** Após pedido apresentado perante a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, houve a admissibilidade do Recurso Extraordinário apresentado pelas seguradoras. Em razão de referida admissibilidade, foi apresentado pedido de tutela de urgência perante o Supremo Tribunal Federal para concessão de efeito suspensivo ao referido Recurso Extraordinário. O Supremo Tribunal Federal concedeu no dia 27 de abril de 2021 o efeito suspensivo requerido. Posteriormente, em 05 de junho de 2024, o novo relator designado para o processo, Ministro Luiz Fux cassou o efeito suspensivo anteriormente concedido. A Seguradora interpôs Agravo Interno em face da decisão de reconsideração e em 27 de junho de 2024, sobreveio nova decisão do Ministro Luiz Fux que concedeu o efeito suspensivo, pleiteado no agravo, portanto, atualmente, a Seguradora conta com a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários. Tendo em vista que o tema ainda pendente de decisão final no âmbito do STF, e tendo em vista que em oportunidade anterior a referida corte se manifestou de forma contrária a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras decorrentes das reservas técnicas. A probabilidade de perda é classificada como possível. O valor total das receitas financeiras do período se encontra no quadro abaixo - itens 4, 5, 9 e 10.

Item Lei nº	Tipo	Base	Período	Probabilidade	Provisão	Depósito	Valor do risco	
					2024	2023	2024	2023
(1) 9.718/1998	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	PROVÁVEL	198.933	189.636	207.503	197.795
(2) 9.718/1998*	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	15.557
(3) 9.718/1998*	PIS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	2.528
(4) 12.973/2014	COFINS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	24.183	22.474
(5) 12.973/2014	PIS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	3.930	3.652
(6) 9.718/1998**	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 12/2014	PROVÁVEL	534.469	512.821	623.571	598.457
(7) 9.718/1998**	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	93.518
(8) 9.718/1998**	PIS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	15.197
(9) 12.973/2014**	COFINS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	37.178
(10) 12.973/2014**	PIS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	6.041
(11)	PIS	EC 17/1997	07/1997 a 02/1998	POSSÍVEL	8.988	8.649	8.988	8.988
(12)	IRPJ/CSLL	PC/BTNF	1991 a 1992	POSSÍVEL	-	-	24.153	22.624
(13)	PIS/COFINS	Multa	01/2013 a 10/2013	POSSÍVEL	-	-	21.896	20.741
(14)	IRPJ/CSLL	Glosa de despesas	2010 e 2011	POSSÍVEL	-	-	496	460
(15)	PIS/COFINS	Juros parc., DPVAT e sinistros	2013 a 2014 e 2018 a 2019	POSSÍVEL	-	-	2.266	2.106
(16)	INSS	Diferencial de alíquota RAT	2014 a 2017	POSSÍVEL	45.543	43.754	8.659	8.244
(17)	IRPJ	Compensação	2003	POSSÍVEL	3.168	3.005	3.168	3.005
(18)	IRPJ/CSLL	Não adição de despesas inadotáveis	2014 a 2016	POSSÍVEL	-	-	-	524.691
(19)	ISS	ISS s/Comissões e Mon. de veículos	01/1998 a 10/2015	POSSÍVEL	-	-	-	4.179
(20)	ISS	ISS s/Comissões e Mon. de veículos	01/1998 - 08/1998	PROVÁVEL	-	-	607	-
(21)	CSLL	Multa isolada cumulativa s/CSLL	17/98	POSSÍVEL	-	-	5.694	5.234
<b>Total de risco provável</b>					<b>733.402</b>	<b>703.496</b>	<b>831.074</b>	<b>796.559</b>
<b>Total de risco possível</b>					<b>57.699</b>	<b>55.408</b>	<b>103.433</b>	<b>97.189</b>
<b>Total</b>					<b>791.101</b>	<b>758.904</b>	<b>934.507</b>	<b>894.048</b>

**Nota (11) PIS - EC nº 10/1996, de 4 de março de 1996, e nº 17/1997, de 22 de novembro de 1997 - a)**

Para o ramo de auto, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997, com decisão favorável em primeira instância e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o § 6º do art. 195 da CF/1988. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. b) Para os demais ramos, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, vigente até janeiro de 1999, contando com decisões favoráveis, e que suspendam a exigibilidade do crédito tributário. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária. Sobre a EC 10/1996 houve êxito na ação pois, em que pese a constitucionalidade definida no RE 578.846/SP, o valor em risco provisionado corresponde ao período de contribuição ao PIS de 01/01/1996 a 07/06/1996, alcançado pelos princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade, do que decorreu baixa da provisão. Sobre a EC 17/1997, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. **Nota (12) IRPJ e CSLL - IPC/BTNF** - discute direito à dedução da variação do IPC e do BTNF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/

\* continuação

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)**

	2024				2023			
	Ativo	Passivo	Receita	Despesa	Ativo	Passivo	Receita	Despesa
Alelo S.A. (5)	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Banco do Brasil S.A. (6)	55.889	-	-	110.613	-	-	-	-
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (5)	-	-	2	(2)	-	235	59	(1.602)
Banco BV S.A. (5)	-	76	22.253	(584)	-	88	18.543	(1.564)
Banco Votorantim S.A. (5)	-	-	-	-	-	765	67	(4.507)
Brasilental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (5)	-	-	-	(1)	-	-	13	-
Brasileg Companhia de Seguros (5)	-	-	59	(8)	-	-	124	(24)
Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. (5)	-	-	20	-	-	-	-	-
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5)	-	-	-	-	-	3	16	(2)
Companhia Energética de Pernambuco (5)	-	-	-	-	191	341	-	(39)
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (5)	-	-	-	-	35	-	44	-
Direção Geral Banco do Brasil S.A.	15	14	452	(34)	-	-	-	-
Elektro Redes S.A. (5)	-	-	-	-	-	-	435	(25)
Ligth Serviços de Eletricidade S.A. (5)	-	-	-	-	-	-	576	(4)
MAPFRE Aconcaqua (5)	3	-	-	-	13	-	-	-
MAC Investimentos S.A. (1)/(5)	99	7	735	(29)	2	6	534	(20)
MAWDY Ltda. (1)/(2)/(5)	222	-	2.420	(41.065)	317	988	4.019	(38.309)
MAPFRE Brasil Participações S.A. (1)/(5)	132	3.515	375	(53.892)	272	3.746	1.147	(42.934)
MAPFRE Capitalização S.A. (1)/(3)/(5)	14.876	2.788	27.324	(72.542)	13.385	3.278	23.200	(71.657)
MAPFRE Investimentos Ltda. (1)/(5)/(7)	140	468	16	(5.798)	104	42	288	(4.723)
MAPFRE Paraguai (5)	756	-	-	-	298	-	-	-
MAPFRE Participações S.A. (8)	-	64.636	-	-	-	48.118	-	-
MAPFRE Previdência S.A. (1)	3.063	457	5	(3.170)	-	690	17	(5.153)
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (4)	1.304.567	333.581	712.930	(921.941)	1.186.560	285.194	373.085	(894.435)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	1.089.832	306.555	612.342	(752.867)	946.623	239.998	298.854	(659.187)
MAPFRE Uruguai (5)	133	-	-	-	120	-	-	-
MAPFRE Tech (9)	-	934	-	(57.965)	-	2.290	-	(50.633)
MAPFRE Vida S.A. (1)/(5)	589	2.969	1.892	(49.453)	179	2.104	2.247	(24.556)
Neenergia S.A. (5)	-	-	-	-	1	-	78	(80)
Neenergia Serviços Ltda. (5)	-	-	-	-	-	-	131	-
Protenseg Corretora de Seguros Ltda. (1)/(5)	53	3	222	-	13	3	205	-
Transportadora de Valores Brasil Forte Ltda. (5)	-	-	1	(1)	-	-	65	-
Tecnologia Bancária S.A. (5)	-	-	1	(1)	-	-	1	-
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. (1)/(5)	32	82	25	-	-	210	-	(1.445)
<b>Total</b>	<b>2.470.401</b>	<b>716.085</b>	<b>1.381.073</b>	<b>(1.959.352)</b>	<b>2.258.726</b>	<b>588.099</b>	<b>723.748</b>	<b>(1.800.902)</b>

1) Refere-se ao rateio de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: a) administração financeira; b) tecnologia da informação; c) administração; d) jurídico; e) recursos humanos; f) marketing e g) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO MAPFRE. 2) Refere-se a serviços com serviços de assistência 24h.

3) Refere-se à compra de títulos de capitalização que são oferecidos em incentivo na venda de seguros. 4) Refere-se a direitos e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradoras. Os valores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. 5) Refere-se aos montantes provenientes de prêmios, comissões, sinistros, salvados e ressarcidos oriundos de operações de seguros junto à Seguradora. 6) Saldos de contas correntes. 7) Despesa com taxa de administração de investimentos. 8) Refere-se à distribuição de dividendos. 9) Refere-se à manutenção, suporte e desenvolvimento de aplicações de tecnologia da Espanha. a) **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** É estabelecida anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária a remuneração, os benefícios, os bônus e a participação nos lucros da Administração. Os montantes são pagos pelas empresas MAPFRE Seguros Gerais S.A., MAPFRE Vida S.A., MAPFRE Brasil Participações S.A., MAPFRE Investimentos Ltda. e empresas do GRUPO MAPFRE.

	2024	2023
Honorários	20.397	17.724
Benefícios	9.208	6.522
Bônus e participação nos lucros	13.627	10.434
<b>Total</b>	<b>43.232</b>	<b>34.680</b>

A Seguradora não tem como política pagar a empregados e Administradores remuneração baseada em ações. **33. OUTRAS INFORMAÇÕES**  
**a) Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria está instituído na empresa MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, tendo alcance sobre a Seguradora. **b) Honorários de auditores independentes:** Os honorários dos auditores independentes praticados são divulgados nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da MAPFRE S.A. (ES). **c) Catástrofe climática do Rio Grande do Sul:** O atendimento à catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul registrou mais de 2.923 (dois mil novecentos e vinte e três) avisos de sinistros. No quadro abaixo, é apresentado o impacto da sinistralidade ocasionada pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul, considerando o volume total de prêmio ganho da nota explicativa 29a para o cálculo do índice de sinistralidade:

Produto	Sinistro bruto	Resseguro	Líquido de resseguro	Recuperação CAT	Sinistralidade
Aeronáutico	(159.524)	(156.362)	(3.162)	-	1,67%
Agrícolas	(4.939)	(3.951)	(988)	-	0,05%
Automóvel	(35.415)	-	(35.415)	(33.415)	0,37%
Patrimonial	(7.941)	(1.843)	(6.098)	(5.430)	0,08%
Patrimonial rural	(20.914)	(12.000)	(8.914)	(7.935)	0,22%
Grandes riscos	(375.167)	(316.081)	(59.086)	(51.483)	3,93%
Vida	(548)	-	(548)	-	0,01%
<b>Total</b>	<b>(604.448)</b>	<b>(490.237)</b>	<b>(114.211)</b>	<b>(98.263)</b>	<b>6,33%</b>

**DIRETORIA**

<b>OSCAR JOSE CELADA RODRIGUES</b> Diretor Presidente	<b>ANDRÉ CONDE CASELLI</b> Diretor Geral de Tecnologia	<b>ALESSANDRA SAYEGH GOMES LOPES DELVAUX</b> Diretora de Controles Internos, Riscos e Compliance	<b>LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO</b> Diretor Executivo Técnico de Auto	<b>ROBERTO JUNIOR DE ANTONI</b> Diretor Geral de Operações
<b>ANA PAULA BERNIZ PIN MODESTO</b> Diretora de Recursos Humanos	<b>ANTONIO CLEMENTE CAMPANÁRIO</b> Diretor Geral Técnica	<b>HUGO SÉRGIO DE ASSIS JÚNIOR</b> Diretor Geral de Estratégia e Transformação	<b>NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES</b> Diretor Financeiro	<b>SIMONE PEREIRA NEGRÃO</b> Diretora Jurídica e Secretária Geral Brasil

**CONTADOR**

TÁLITA DE FIUME - CRC 1SP 333939/O-0

**ATUÁRIA**

VERA LUCIA FERNANDES LOPES - MIBA 817

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., é um Órgão Estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade precípua de revisar, previamente à sua divulgação, o conjunto das Demonstrações Financeiras e avaliar a efetividade do Sistema de Controles Internos e das Auditorias Externa e Interna. É constituído por 4 (quatro) membros efetivos independentes e instituído na Empresa Líder MAPFRE Participações S.A., em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos. Durante os primeiros 10 (dez) meses do ano de 2024 o Comitê de Auditoria foi composto pelos Srs. Edgar Jabbour, Francisco Petros Oliveira Lima Papatathanasiadis e Luiz Cláudio Ligabue (Coordenador). A partir de 01 de novembro de 2024 também passou a compor o Comitê de Auditoria a Sra. Rosana Passos de Padua. O universo de atuação do Comitê compreende a Instituição Líder e tem alcance sobre as seguintes empresas: MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. Os administradores da Empresa Líder e de suas Subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares. A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, a efetividade das ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos. A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras das Subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a adequação do Sistema de Controles Internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares.

A KPMG Auditores Independentes também é responsável pela auditoria e emissão de parecer dos Atuariários Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras das Subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Avalia, inclusive, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação das provisões técnicas, dos sistemas de controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. **Principais Atividades** O Comitê reuniu-se mensalmente, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à administração, gestores de riscos e controles, Auditorias Interna e Externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. Nas reuniões de trabalho, com administradores, executivos e técnicos das diversas Áreas da Organização, o Comitê abordou, em especial, assuntos relacionados à preparação das Demonstrações Financeiras; ao Sistema de Controles Internos; aos processos contábeis; aos critérios e metodologias nas áreas atuarial, de riscos e, ao processo de gestão de riscos; e a os relativos a fraude, denúncias e irregularidades. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos. Manteve diálogo com as equipes das Auditorias Interna e Externa, oportunidades em que verificou e apreciou seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações. Considerando as informações recebidas das áreas responsáveis e dos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, o Comitê constatou a inexistência de falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade das Empresas abrangidas.

Revisou as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório da Administração da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. e discutiu com os auditores independentes seus relatórios e apontamentos. **Conclusões** Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que: a) A Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade; b) As Auditorias Externas também são efetivas e as informações por elas fornecidas constituem suporte para a opinião do Comitê acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a independência dos seus trabalhos; c) Todas as recomendações apresentadas à Presidência ou ao Diretor Presidente, foram acatadas na íntegra; d) As Demonstrações Financeiras da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Empresas em 31 de dezembro de 2024 e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, práticas estas aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP Superintendência de Seguros Privados. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

<b>Luiz Cláudio Ligabue</b> Coordenador e Membro Titular	<b>Francisco Petros Oliveira Lima Papatathanasiadis</b> Membro Titular
<b>Edgar Jabbour</b> Membro Titular	<b>Rosana Passos de Padua</b> Membro Titular

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Conselheiros e Diretores da MAPFRE Seguros Gerais S.A.**  
São Paulo - SP  
**Opinião**  
 Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguros Gerais S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Seguros Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para Opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Avaliação da mensuração das Provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNG-RVNE) e do Teste de adequação de passivos** Veja as Notas nºs 3(i), 3(m), 22, 23 e 26 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria** A Seguradora mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de resseguros, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024: provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de despesa relacionada (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE). Para calcular o teste de adequação de passivos e mensurar as referidas provisões técnicas, a Seguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução dos prêmios emitidos. Consideramos o cálculo do teste de adequação de passivos e a avaliação da mensuração das provisões técnicas de contratos de seguros e resseguros citadas como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas. **Como auditoria endereçou esse assunto** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de mensuração, aprovação e revisão dos cálculos do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNG-RVNE); (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução de prêmios emitidos, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR, IBNeR, PDR e PPNG-RVNE), por meio de recálculo para o teste de adequação de passivos e no estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Seguradora para as demais provisões; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos, com base em amostragem; - no recálculo independente, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, das estimativas das provisões (IBNeR, IBNR e PPNG-RVNE) incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas; e - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (RVNE, IBNR, IBNeR e PSL) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados. (iii) testes de precisão e integridade das bases de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas suporte aos registros contábeis;

(iv) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, como valores, ramos de seguros, data de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de resseguro, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes. **Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.** Veja as Notas nºs 3(r) e 30(b) das demonstrações financeiras **Principal assunto de auditoria** A Seguradora mantém créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, cuja realização está fundamentada em estudo técnico sobre prováveis lucros tributáveis futuros. Para elaborar a expectativa de realização desses créditos tributários no referido estudo técnico, a Seguradora utiliza-se de estimativas de rentabilidade futura elaboradas a partir dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Administração, que envolvem julgamento na determinação de premissas econômicas e de crescimento dos negócios. Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação de prováveis lucros tributáveis futuros. **Como auditoria endereçou esse assunto** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Seguradora e do estudo técnico de realização dos créditos tributários. (ii) Envolvermos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que auxiliaram na: - na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e - na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários; (iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. - A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. - Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir fundamentação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

**KPMG**  
**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
 CRC 2SP-027685-O-0 F SP  
**Érika Carvalho Ramos**  
 Contadora CRC 1SP224130/O-0

**PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Administradores e Acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A.**  
São Paulo - SP  
**Escopo da Auditoria Atuarial**  
 Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da MAPFRE Seguros Gerais S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2024, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração** A Administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Opinião** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Outros assuntos** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da MAPFRE Seguros Gerais S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Outros assuntos** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no